



TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES

MAIO/2018

Reajuste de 2,76% - Resolução 10/2018-TJ - efeitos a partir de 1º de maio/2018

GRUPOS OCUPACIONAIS	REFERÊNCIA NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
SERVIÇOS DIVERSOS	1	1.688,39	1.709,71	1.731,32	1.753,23	1.775,45	1.797,99	1.820,82	1.843,98	1.867,48	1.891,30
	2	1.915,45	1.939,94	1.964,77	1.989,95	2.015,49	2.041,37	2.067,63	2.094,25	2.121,25	2.148,62
	3	2.176,37	2.204,52	2.233,05	2.261,99	2.291,33	2.321,08	2.351,25	2.381,85	2.412,86	2.444,30
SERVIÇOS AUXILIARES	4	2.476,21	2.508,57	2.541,35	2.574,60	2.608,33	2.642,52	2.677,17	2.712,33	2.747,98	2.784,13
	5	2.820,78	2.857,94	2.895,63	2.933,84	2.972,59	3.011,88	3.051,72	3.092,12	3.133,09	3.174,62
	6	3.216,74	3.259,45	3.302,75	3.346,66	3.391,19	3.436,35	3.482,13	3.528,55	3.575,62	3.623,36
ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO	7	3.675,24	3.727,88	3.781,30	3.835,53	3.890,57	3.946,44	4.003,13	4.060,71	4.119,12	4.178,41
	8	4.238,59	4.299,68	4.361,68	4.424,62	4.488,49	4.553,33	4.619,13	4.685,93	4.753,74	4.822,56
	9	4.892,39	4.963,28	5.035,24	5.108,29	5.182,41	5.257,65	5.334,03	5.411,56	5.490,23	5.570,09
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	10	6.326,55	6.425,12	6.525,27	6.627,01	6.730,38	6.835,41	6.942,12	7.050,53	7.160,68	7.272,60
	11	7.386,30	7.501,82	7.619,19	7.738,44	7.859,60	7.982,69	8.107,77	8.234,82	8.363,92	8.495,09
	12	8.628,35	8.763,75	8.901,31	9.041,07	9.183,07	9.327,34	9.473,92	9.622,83	9.774,15	9.927,88
ADVOGADO DE OFÍCIO		26.086,49	(limitado ao subsídio de juiz substituto - diferença é estornada na folha)								
CARGOS EM EXTINÇÃO - LC 493/2010	DASI-1	3.675,24	Adic.Repres.		Estagiário Nível Superior			850,00	150,00	Resolução 15/13-GP	
	DASI-2	4.488,43			Estagiário Nível Médio			550,00	150,00		
	DASI-3	5.569,99			Residência Judicial			2.000,00	Res. 02/07-CEJUR		
	DASU-1	3.675,24			Auxílio-alimentação			1.160,00			
	DASU-2	4.488,43							%	Valor	
	DASU-3	5.569,99			Gratificação de Diligência Oficial de Justiça				30%	1.897,97	
	DASU-4	7.386,34			Gratificação de Diligência Oficial da Infância				20%	1.265,31	
	DASU-5	9.927,91									
	DASU-6	13.034,05									
	DASU-7	13.279,29									
CARGOS EM COMISSÃO	DASU-8	13.654,53									
	DASU-9	14.753,15	Adic.Repres.		Total						
	DASU-10	16.941,08	2.541,16								
	Diretor Geral Administrativo	18.433,19	3.686,64	22.119,83							
	Diretor Geral Adjunto	<b>extinto pela LC 493/2010</b>									
FUNÇÕES GRATIFICADAS	F.G.-1	913,35									
	F.G.-2	1.187,36									
	F.G.-3	1.674,48									

Diretor-Geral e Diretor-Geral-Adjunto: criados pela Lei Complementar 206, de 08 de janeiro de 2001.

Adicional de Representação para DASU-5: Resolução 08/01-GP

Advogado de Ofício da Inf. e da Juventude e da Justiça Militar: fixado o valor pela LC 236/2002; fixado subsídio pela Lei 13.770/2006; fixado novo valor pela LC 542/2011; processo 568612-2015.1 definiu novo patamar remuneratório com a incidência dos índices de reajuste dos servidores no subsídio dos advogados

DASI-1, DASI-2 e DASI-3: criados/alterados pela LC 239/2002

BOLSISTAS/ESTAGIÁRIOS: Resolução 27/06-GP desvinculou da tabela de vencimentos e fixou valor

ESTAGIÁRIOS: fixação de novo valor, a partir de ago/2009, pelo processo 343949-2009.6; novo valor a partir de março/2013: ver resolução 15/2013-GP

RESIDÊNCIA JUDICIAL: alterado o valor para R\$ 1.099,48 - carga horária de 6 horas/aula - a partir de dez/2009 - processo 347108-2009.0; março/2013 - alterado valor para R\$ 2.000,00 - processos 458171-2012.7 e 476336-2012.0

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO: reajuste para R\$ 1.000,00 - efeitos a partir de 1º de janeiro/13 - resolução 02/2013-GP

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO: reajuste para R\$ 1.160,00 - efeitos a partir de 1º de maio/2015 - resolução 24/2015-GP (exclusivo aos ativos)

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO: acresce R\$ 140,00, em junho/2016, exclusivamente - resolução 29/2016-GP; julho/2016: acréscimo de R\$ 140,00, resolução 32/2016-gp; agosto/2016: acréscimo de R\$ 140,00, SPA 12024/2016 e Res. 34/2016-GP; setembro/2016: acréscimo de R\$ 140,00, SPA 12024/2016 e Res. 40/2016-GP; outubro/2016: acréscimo de R\$ 140,00, SPA 12024/2016 e Res. 47/2016; março/2017: acréscimo de R\$ 150,00, SPA 12024/2016 e Res. 06/2017-GP; abril/2017: acréscimo de R\$ 150,00, Res. 18/2017-GP; maio/2017: acréscimo de R\$ 150,00, Res. 23/2017-GP; junho a dezembro/2017: acréscimo de R\$ 300,00, Res. 30/2017-GP; janeiro e fevereiro/2018: acréscimo de R\$ 300,00, Res. 46/2017-GP; março a maio/2018: acréscimo de R\$ 300,00, Res. 06/2018-GP